

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO  
DIVISÃO DE PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIAS**

**COMISSÃO UNIVERSIDADE PARA OS ÍNDIOS INSTITUCIONAL**

**EDITAL Nº 031/2016-PROGRAD**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA MONITORIAS REMUNERADAS **ESPECÍFICAS PARA ACOMPANHAMENTO DE ACADÊMICOS INDÍGENAS** DO PROGRAMA DE MONITORIAS ACADÊMICAS - PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE.

A Pro-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução Nº 189/2012-CEPE, de 29 de novembro de 2012 e Resolução nº 027/2015-COU, de 23 abril de 2015.

TORNA PÚBLICO:

**1. PERÍODO, LOCAIS DE INSCRIÇÃO E DO OBJETIVO**

- 1.1** Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **PROJETO DE MONITORIA ESPECÍFICA PARA ACOMPANHAMENTO DE ACADÊMICOS INDÍGENAS** do Programa Institucional de Bolsas de Monitorias da Pró-Reitoria de Graduação, no período de **01/06/2016 a 10/06/2016**.
- 1.2** A inscrição deve ser feita mediante protocolo, pelo docente-orientador proponente com ciência do Colegiado do curso e anuência do Centro.
- 1.3** A criação de bolsas para a monitoria específica é para o acompanhamento de acadêmicos indígenas por acadêmicos monitores e tem como objetivo melhorar as condições de permanência destes, nos cursos de graduação.
- 1.4** A monitoria específica prevê que acadêmicos não indígenas sejam remunerados e realizem monitorias para atender aos acadêmicos indígenas nas dificuldades de acompanhamento nas disciplinas do curso.

**2. DOS FORMULÁRIOS**

- 2.1** Os Formulários necessários para a inscrição, encontram-se disponíveis na página da Prograd: <http://www.unioeste.br/prg/editais.asp>.

**2.2** A documentação necessária a ser anexada deve estar rigorosamente ordenada e numerada, conforme formulários, sob pena de desclassificação.

**2.2.1** Não encadernar dos documentos.

### **3. DOS REQUISITOS PARA O DOCENTE-ORIENTADOR**

**3.1** Ser docente efetivo ou colaborador

**3.2** O docente-orientador não poderá afastar-se integralmente ou usufruir licença superior a 4 (quatro) meses durante o período de desenvolvimento da bolsa.

### **4. DOS REQUISITOS PARA O MONITOR**

**4.1** Estar matriculado no curso do acadêmico indígena;

**4.2** Não usufruir outra modalidade de bolsa de programas coordenados pela Unioeste.

### **5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**5.1** O docente-orientador deve providenciar:

**5.1.1 Formulário 01:** Proposta de solicitação de bolsa de monitoria para o curso.

**5.2** O monitor deve providenciar:

**5.3.1 Formulário 02:** Indicadores de qualificação do monitor candidato à bolsa.

**5.3.2** Atestado de matrícula em curso de graduação da Unioeste do ano vigente.

**5.3.3** Histórico informal do acadêmico atualizado.

**5.3.4** Anexar a documentação comprobatória ordenada e numerada.

### **6. DAS BOLSAS**

**6.1** As Bolsas de Monitoria da Unioeste são no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais e referem-se ao período de junho de 2016 a março de 2017.

**6.2** O pagamento das bolsas deverá ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente.

### **7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO**

**7.1** O número de bolsas de Monitoria a ser distribuído será de **06 bolsas**, conforme quadro abaixo, após, ouvidas as prioridades da Comissão Universidade para os Índios - CUIA/Institucional.

**7.1.1** As prioridades da CUIA/Local são: alunos matriculados no primeiro ano do período letivo 2016, aprovados no “VX Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná” e número de reprovações.

<b>Curso</b>	<b>Campus</b>	<b>Nº Bolsas</b>
Administração	Cascavel	1
Odontologia	Cascavel	1
Administração	Foz do Iguaçu	1
Pedagogia	Foz do Iguaçu	1
Pedagogia	Francisco Beltrão	1
Geografia	Marechal Cândido Rondon	1

**7.2** São analisados e pontuados o formulário 2 (do monitor).

**7.3** A etapa de classificação ocorre na Pro-Reitoria de Graduação, dentre todos os projetos concorrentes.

**7.4** As bolsas serão distribuídas para as propostas que obtiverem maior pontuação de cada Curso.

**7.5** A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, na análise da Pró-Reitoria de Graduação.

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**8.1** O processo de seleção de Monitores Bolsistas consiste de duas etapas:

1ª Etapa – Conferência da documentação encaminhada, realizada pela Comissão de Monitorias. As propostas que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital estarão automaticamente eliminadas.

2ª Etapa – Classificação, por Centro, que se dará por ordem decrescente.

3ª Etapa – Entrevista. Mediante protocolo do projeto, a entrevista será agendada pela Pro-Reitoria de Graduação.

**8.2** São critérios de desempate entre os candidatos de um mesmo centro:

1º) pontuação obtida no formulário 2 (do monitor);

2º) Entrevista.

## **9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**9.1** A data da divulgação do resultado deste processo de seleção será até o dia **15/06/2016 até às 17h30min**, pelo edital de classificação publicado pela Pro-Reitoria de Graduação da Unioeste.

**9.2** A divulgação é realizada pela fixação do referido edital na Prograd e na Internet, no link [http://www.unioeste.br/prg/editais\\_prq.asp](http://www.unioeste.br/prg/editais_prq.asp)

## **10. DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

**10.1** De junho de 2016 a março de 2017

## **11. AS SUBSTITUIÇÕES DE ORIENTADOR(A) OU BOLSISTA**

**11.1** A substituição do(a) monitor bolsista não pode ser realizada.

- 11.2** Em caso de desistência da bolsa pelo monitor, a mesma é repassada para a proposta subsequente da classificação geral por curso.
- 11.3** Nos casos de afastamento do docente orientador, por período superior a quatro meses, deverá ser aplicado o Art. 6º da Resolução 189/2012-CEPE.
- 11.4** Caso o acadêmico indígena não tenha interesse no acompanhamento, o monitor continuará desempenhando as atividades de monitoria remunerada, porém para os demais acadêmicos.

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

- 12.1** Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão de Monitorias.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 25 de maio de 2016.

**LILIAM FARIA PORTO BORGES**  
Pró-Reitora de Graduação



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
DIVISÃO DE PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIAS**

**COMISSÃO DE MONITORIAS**

**FORMULÁRIO 01\***

**PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE MONITORIA**

**BLOCO I – IDENTIFICAÇÃO**

1. Docente-orientador:
2. Curso:
3. Centro:
4. Campus:
5. Carga horária semanal:
6. Período de desenvolvimento: (junho/2016 a março/2017)
7. Monitor (nome, fone e e-mail):

**BLOCO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ADAPTADO**

**BLOCO III – ASSINATURAS**

\_\_\_\_\_  
Docente-orientador

\_\_\_\_\_  
Monitor

12 horas semanais de março a dezembro.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
DIVISÃO DE PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIAS**

**COMISSÃO DE MONITORIAS**

**FORMULÁRIO 02**

**INDICADORES DE QUALIFICAÇÃO DO MONITOR CANDIDATO À BOLSA**

Quantificar estas informações e Anexar os comprovantes na sequência numérica abaixo, identificando cada item pontuado.

<b>ITENS</b>	<b>QUANT (A)</b>	<b>PESO (B)</b>	<b>NÃO PREENCHER USO DA PROGRAD PONTUAÇÃO (A X B)</b>
1. Média das disciplinas já cursadas (MÁXIMO 90 PONTOS)	.....	<b>0,9</b>	.....
2. Experiência: (MÁXIMO DE 10 PONTOS) 2.1 Monitoria aprovada no Centro afeto e concluída..... 2.2 Atividade de pesquisa (colaborador) concluída ou em andamento..... 2.3 Atividade de extensão (colaborador) concluída ou em andamento..... 2.4 Projeto de ensino (colaborador) concluído ou em andamento..... 2.5 Apresentação de trabalho em evento (oral ou painel)....	..... ..... ..... ..... .....	<b>6</b> <b>2</b> <b>2</b> <b>2</b> <b>1</b>	
<b>TOTAL (MÁXIMO 100 PONTOS)</b>			.....